## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, , inscrito sob o CPF , declaro que os documentos descritos abaixo, encaminhados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia da UFSC pelo email [ppgfar@contato.ufsc.br,](mailto:ppgfar@contato.ufsc.br) para inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Farmácia em 2022, são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei 13726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).

*Art. 3º § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.*

*Falsificação de documento: Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.*

*Falsidade ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um) a três anos, e multa, se o documento é particular.*

|  |  |
| --- | --- |
|  | DOCUMENTOS  (Listar os documentos enviados na ordem que se apresentam no PDF. Incluir ou excluir  linhas se necessário) |
| 1. |  |
| 2. |  |
| 3. |  |
| 4. |  |
| 5. |  |
| 6. |  |
| 7. |  |
| 8. |  |
| 9. |  |
| 10. |  |
| 11. |  |
| 12. |  |
| 13. |  |
| 14. |  |
| 15. |  |
| 16. |  |

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas e o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

, de de .

Nome e assinatura

## ANEXO 3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

# PROJETO DE DOUTORADO

**(Apresentar o formulário abaixo preenchido junto ao projeto)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO: (a ser preenchido pela Secretaria do PGFAR no momento da**  **homologação das inscrições).** | | | |
|  | | | |
| **2) Data de ingresso** | | **3) Previsão de conclusão** | |
| 20/05/2023 | | 19/05/2027 | |
| **4) Título do projeto** | | | |
|  | | | |
| **5) Área de concentração e Linha de Pesquisa** | | | |
| **Fármaco-medicamentos:** Investigação de produtos naturais com potencial atividade biológica. | | | |
| **6) Financiamento:** | **Fonte:** | | **Vigência:** |
| sim [X] não [ ] | Chamada Pública CNPq n°. 68/2022 – Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI | | 2023-2027 |
| **7) Submissão ao Comitê de Ética da UFSC (e/ou outro, neste caso especificar)**  **Anexar cópia do parecer ou, provisoriamente, do protocolo de encaminhamento** | | | |
| [ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos [ ] Comitê de Ética em Pesquisa com Animais  [X] Não se aplica | | | |
| **Data:** | | | |
| **Assinatura Candidato:** | | | |

# ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em formato A4, fonte arial 12, espaçamento 1,5 e deverá possuir no **máximo** 05 páginas, excluindo a bibliografia. Os seguintes itens deverão compor o projeto:

1. Introdução, incluindo a revisão bibliográfica, justificativa e impacto da proposta;
2. Objetivo geral e objetivos específicos;
3. Metodologia;
4. Cronograma de desenvolvimento do projeto;
5. Bibliografia.

O projeto de pesquisa deve ser de autoria do candidato e deve estar inserido na proposta “Prospecção e caracterização de microrganismos com potencial biotecnológico com impacto na Saúde Única”. O objetivo desta etapa é avaliar a capacidade de síntese da literatura, a elaboração de hipótese científica, bem como a capacidade de proposição de metodologias viáveis para responder à hipótese levantada.

A não observação do disposto neste anexo poderá levar à desclassificação do candidato.

**ANEXO 4**

**Análise do curriculum vitae**

Somente serão consideradas para análise do Curriculum as atividades dos últimos cinco anos e que estejam devidamente comprovadas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | | PONTOS | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO |
| a) Especialização ou Residência na área ou áreas afins em  curso reconhecido por IES. (máximo um) | | 2 |  |  |
| b) Estágio em laboratório de pesquisa e Iniciação Científica  (pontuação por semestre). | | 1 |  |  |
| c) Estágio extracurricular em pesquisa no país na área ou áreas correlatas (máximo 2 semestres). | | 0,5 |  |  |
| d) Monitoria (máximo 2 semestres). | | 0,5 |  |  |
| e) Atividade docente em IES (Farmácia ou áreas afins,  máximo 4 semestres). | | 1 |  |  |
| f) Resumos publicados em anais de eventos científicos  (máximo 10 resumos). | | 0,1 |  |  |
| g) Publicação de artigos científicos: A pontuação dos artigos seguirá os critérios de estratificação de acordo com os fatores de impacto, pré-determinados pela CAPES para a  área da Farmácia. | |  |  |  |
|  |  | 3 |  |  |
|  |  | 1,5 |  |  |
|  |  | 0,5 |  |  |
| h) Revista não indexada no ISI, Scopus, EBSCO, Lilacs,  Latindex ou PubMed/Medline. | | 0,2 |  |  |
| i) Publicação de capítulos de livros. | | 1 |  |  |
| i) Experiência profissional na área ou áreas correlatas  (máximo 4 semestres). | | 1 |  |  |
| j) Prêmio científico ou acadêmico. | | 1 |  |  |
| k) Cursos de capacitação com menos de 40 horas (máximo  5 cursos) | | 0,025 |  |  |
| l) Cursos de capacitação com 40 horas ou mais (máximo 5  cursos) | | 0,25 |  |  |
| m) Participação em comissão organizadora de eventos. | | 0,1 |  |  |
| n) Aprovação em concurso público em áreas afins ao  Programa de Pós-Graduação. | | 0,5 |  |  |
| o) Graduação sanduíche no exterior (máximo 2 semestres)  (estágio, disciplina e cursos) | | 0,2 |  |  |
| p) Participação em eventos científicos (máximo 10) | | 0,1 |  |  |
| q) Apresentação de trabalho (oral ou pôster, máximo 10) | | 0,2 |  |  |
| r) Outras atividades pertinentes na área não contempladas  nos itens descritos acima (até 0,5). | | 0,5 |  |  |
| **TOTAL** | |  |  |  |